

PORTARIA Nº 016/2024 – Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO

PORTARIA Nº 016/2024

PORTARIA Nº 016/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012, cominado com a Lei Municipal nº 684/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados, abaixo: FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 089.****-33, da função de CONTROLADOR INTERNO – Símbolo CC-1, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de **31 de dezembro de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 30 de dezembro de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN

Publicado por:
Francisco Thiago Pereira de Oliveira
Código Identificador:AE447457

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>